

REGULAMENTO

“DIA DAS MÃES - 2020”

SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

Avenida Higienópolis, 618 – CEP 01.238-000

São Paulo - SP

CNPJ nº 09.101.925/0001-01

Período de participação: de 04.05.2020 a 08.05.2020.

1. DA AÇÃO PROMOCIONAL

1.1. A presente ação promocional **“Dia das Mães 2020”** é realizada como um Ato de Vontade do Shopping Pátio Higienópolis (**“Realizadora”**), e se constitui no chamamento a que as pessoas interessadas demonstrem seu amor pela convivência com suas mães.

1.2. A participação nesta ação é voluntária e gratuita, e não promete recompensas de qualquer forma. Podem participar desta ação qualquer interessado que possua um perfil ativo na rede social Instagram.

1.3. Durante o período de **04.05.2020 a 08.05.2020**, os interessados poderão, mediante mensagem pelo direct do perfil do Shopping Pátio Higienópolis no Instagram, remeter uma fotografia ou um vídeo (de no máximo 30 segundos), no qual homenageie uma mãe.

1.3.1. Os interessados poderão, ainda, efetuar a postagem da foto ou vídeo no seu perfil, acompanhado da hashtag **“#PorMaisMomentosJuntos”**; devendo, neste caso, manter o seu perfil como público, sob pena de inviabilizar sua participação.

1.4. A foto ou vídeo enviado não estarão automaticamente aceitos na ação; serão submetidos à moderação, de forma a verificar se atendem ao pressuposto da ação e às condições do presente Regulamento, conforme descrito abaixo.

1.5. Todas as fotos e vídeos inscritos serão submetidos à moderação, e se aceitos, poderão vir a compor um filme e/ou uma arte, a ser produzida pela Realizadora, a ser publicada em seu perfil no Instagram e/ou no Facebook.

1.6. Assim, a homenagem às mães, neste ano atípico da nossa sociedade, será construída em conjunto pelos participantes e pela Realizadora.

1.7. A fotografia ou vídeo submetidos, serão objeto de uma análise prévia (moderação) pela Realizadora, no sentido de garantir que não haja nenhuma menção ou imagem de nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral; bem como não

poderão apresentar palavras de baixo calão, palavrões, ofensas e/ou imagens relativas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

1.7.1. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as fotografias e/ou vídeos com imagens e/ou expressões desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, religião ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

1.7.2. Igualmente, a fotografia e/ou vídeo que demonstrar qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, político, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas pela Realizadora.

1.7.3. As fotografias e/ou vídeos inscritos não poderão infringir direitos de propriedade intelectual de terceiros, tais como, mas sem se limitar a, marca registrada, menção a obras protegidas por direito autoral, indicações geográficas, ou mesmo direitos personalíssimos.

1.7.4. A fotografia e/ou vídeo que envolver a imagem ou citação a pessoas, que não o autor, pressupõe que este providenciou a devida autorização de uso do nome daquelas, não sendo a empresa Realizadora responsável pelo uso/aparição indevido destes nomes.

1.8. Não terão validade as inscrições e participações que não preencham as condições estabelecidas neste Regulamento ou que de qualquer forma sejam a ele contrárias.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Ao inscrever-se, com a remessa de sua foto ou vídeo, o participante estará concordando com os termos deste Regulamento e, automaticamente, autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito e definitivo, a fotografia e/ou vídeo enviado, a sua imagem, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da ação, cedendo também à Realizadora, em caráter definitivo, absoluto e de forma gratuita, todos os direitos autorais de natureza patrimonial sobre as fotos e filmagens, que passará a ser de propriedade da Realizadora, para qualquer tipo de utilização (inclusive para fins comerciais), publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo período de até 12 (doze) meses, no Brasil e/ou no exterior.

2.1.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

2.1.2. O participante concorda que a fotografia e/ou vídeo utilizado para participar é, doravante, de propriedade da Realizadora, cedendo os direitos de uso de sua fotografia em qualquer plataforma por 12 meses.

2.3. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela fotografia e/ou vídeo enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem

limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os Realizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

2.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso Artístico suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da ação, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

2.5. É responsabilidade da agência (Execution Comunicação Ltda) em encerrar esta campanha no prazo máximo de 12 meses, desde que a agência ainda tenha contrato vigente com o PH, com a retirada completa do material da mesma.

2.6. Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecurável pela Comissão Julgadora; este regulamento será divulgado no perfil da Realizadora no Instagram.